



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CENTRO BIOMÉDICO  
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES**

***ANEXO II***

***CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR***

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. O currículo do concurso para professor adjunto será pontuado em 4 (quatro) classes, cujas pontuações máximas e detalhamentos estão explicitados a seguir.
2. Deverá ser respeitada a pontuação máxima de cada quadro.
3. A pontuação interna dos quesitos de cada quadro será definida pelo departamento que organiza o concurso.
4. O departamento poderá colocar um grau máximo por subitem nas categorias que considerar pertinente.
5. Observamos que o departamento que estiver realizando mais de um concurso no mesmo semestre deverá manter a mesma tabela de pontuação para ambos.
6. O grau atribuído ao candidato no julgamento de títulos e trabalhos será calculado dividindo-se por 100 a pontuação total correspondente à soma dos valores obtidos nos quadros de I a IV, que se seguem. Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota máxima (10), procedendo-se a ponderação das notas atribuídas aos demais candidatos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 1a– QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA**  
**(Pontuação Máxima: 100 pontos)**

**PROFESSOR ADJUNTO**

<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>No. de Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
Certificado de Especialização em Histocompatibilidade	30		
Diploma de Mestrado (máximo: 1)	30		
Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 4 – por ano)	10		
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 1</b>			



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 2 – PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA**  
**Máximo 300 pontos**

<b>(Pontuação Máxima: 300 pontos) ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>Pontuação</b>	<b>No. De Produtos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
2.1. Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a A2, segundo Qualis/Capes	40		
2.2. Artigo publicado em periódicos, na categoria A3 a A4, segundo Qualis/Capes	30		
2.3. Artigo publicado em periódicos, na categoria B1 a B2, segundo Qualis/Capes	20		
2.4. Artigo publicado em periódicos, na categoria B3 a B4, segundo Qualis/Capes (máximo 50 pontos)	10		
2.5. Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional, com pelo menos 50 páginas (máximo 80 pontos)	40		
2.6. Livro/Edição crítica indexado de circulação regional, com pelo menos 50 páginas (máximo 60 pontos)	30		
2.7. Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional (máximo 60 pontos)	20		
2.8. Capítulo de livro indexado de circulação regional (máximo 30 pontos)	10		
2.9. Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional (máximo 30 pontos)	10		
2.10. Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e revistas (máximo 15 pontos)	5		
2.11. Mapa publicado indexado	0		
2.12. Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas) (máximo 20 pontos)	5		
2.13. Resumo em Anais de Congressos (máximo 15 pontos)	0		
2.14. Tradução de livro didático ou científico indexado (máximo 30 pontos)	10		
2.15. Obra artística	0		
2.16. Exposição individual (artística ou científica)	0		
2.17. Exposição coletiva (artística ou científica)	0		
2.18. Curadoria de exposições científicas nível internacional /ou Coleções Científicas (máximo 20 pontos)	20		
2.19. Aplicativo/"Software" com registro/ projeto na área com mérito reconhecido por agência de fomento, ou associação técnica-científica de mérito reconhecido nacional ou internacional (máximo 60 pontos)	20		
2.20. Meio de multimídia de divulgação científica devidamente registrado	0		
2.21. Produção técnica em filme e vídeo na área	0		
2.22. Artigo em jornais de grande circulação	0		
2.23. Patente (máximo 60 pontos)	20		
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 2</b>			



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO**  
**(Pontuação Máxima: 300 pontos)**

\* Orientações concluídas

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
3.1. Participação em corpo editorial de periódicos internacionais (máximo 160 pontos)	40		
3.2. Participação em corpo editorial de periódicos nacionais (máximo 80 pontos)	20		
3.3. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa ou a projetos culturais (máximo 20 pontos)	10		
3.4. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos (máximo 60 pontos)	30		
3.5. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais (máximo 40 pontos)	20		
3.6. Participação em bancas de admissão à carreira docente (máximo 30 pontos)	15		
3.7. Participação em bancas de mestrado e de doutorado (máximo 30 pontos)	10		
3.8. Participação em bancas de graduação (máximo 15 pontos)	5		
3.9. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica	2		
3.10. Pós-doutorado ou especialização em área profissional específica	0		
3.11. Orientação de mestrado* (máximo 30 pontos)	10		
3.12. Orientação de doutorado* (máximo 60 pontos)	20		
3.13. Orientação de pós-doutorado* (máximo 45 pontos)	15		
3.14. Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC, extensão, PIBIC e PIBID)* (máximo 30 pontos)	5		
3.15. Co-orientação de doutorado* (máximo 30 pontos)	10		
3.16. Co-orientação de mestrado* (máximo 15 pontos)	5		
3.17. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão (máximo 60 pontos)	20		
3.18. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão (máximo 45 pontos)	15		
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 3</b>			



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL**  
**(Pontuação Máxima: 300 pontos)**

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
4.1. Docência na Graduação na área por semestre letivo (máximo 210 pontos)	15		
4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo (máximo 100 pontos)	10		
4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área por semestre letivo (máximo 200 pontos)	20		
4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais) (máximo 100 pontos)	5		
4.5. Docência na Educação Básica por ano (máximo 12 pontos)	3		
4.6. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão (máximo 150 pontos)	15		
4.7. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão (máximo 50 pontos)	10		
4.8. Gestão no âmbito universitário por mandato (máximo 200 pontos)	50		
4.9. Experiência profissional na área por ano (máximo 60 pontos)	10		
4.10. Monitoria por ano(máximo 6 pontos)	2		
<b>Pontuação do Candidato no Quadro 4</b>			